

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 004/2023**

Processo nº 195/2023

Pregão Presencial R. de preço nº 004/2023

Ata de Registro de Preço nº. 004/2023


Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.069.418/0001-71, sediada na Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro, OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, neste instrumento representada pela Gestora DALMA DIAS REIS, portador do CPF 872.849.871-20, em face da classificação das propostas de preços – Processo Licitatório nº 195/2023, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO R. DE PREÇO R. de Preço nº 004/2023, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços, resolve registrar para os segundos e terceiros colocados com relação a desistência dos itens ganhos pela empresa MEDICAL LIDER C. DE MEDICAMENTOS E P. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 49.682.983/0001-82 conforme segue:

1 – PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90

ITEM	UND	QND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
04	12.000	CPRS	ATENOLOL 50MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
06	6.000	CPRS	ANLODIPINO 10MG	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 420,00
07	25.000	CPRS	AAS 100MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
10	10.000	CPRS	ÁCIDO FÓLICO 5MG	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 500,00
18	2.000	CPRS	ALOPURINOL 100MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,20	R\$ 400,00
23	2.000	CPRS	AMIODARONA 200MG	ZYDUS	R\$ 0,43	R\$ 860,00
58	2.000	CPRS	CARVEDILOL 3,125MG	EMS	R\$ 0,11	R\$ 220,00
59	4.000	CPRS	CARVEDILOL 6,25MG	EMS	R\$ 0,11	R\$ 440,00
60	4.000	CPRS	CARVEDILOL 12,5 MG	EMS	R\$ 0,11	R\$ 440,00
61	20.000	CPRS	CARVEDILOL 25 MG	EMS	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
62	20.000	CPRS	CAPTOPRIL 25 MG	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 800,00
65	4.000	CPRS	CARBOLITIUM CARBONATO 300MG	HIPOLABOR	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00
104	2.000	CPRS	DEXAMETASONA 4MG	SEM	R\$ 0,28	R\$ 560,00
114	7.000	CPRS	ESPIROLACTONA 25MG	SEM	R\$ 0,33	R\$ 2.310,00
119	300	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML (INJ)	HYPOFARM	R\$ 1,15	R\$ 345,00
120	6.000	CPRS	FUROSEMIDA 40MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 360,00
126	15.000	CPRS	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 600,00
129	20.000	CPRS	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 800,00
140	3.000	CPRS	IVERMECTINA 6MG	SEM	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
147	35.000	CPRS	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 2.450,00
154	1.200		MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	CIMED	R\$ 4,12	R\$ 4.944,00

Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro  
CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169





		FRS	+ BETAMESONA 2MG+O,25MG/ML XP			
158	<b>2.000</b>	CPRS	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	SANVAL	<b>R\$ 0,06</b>	R\$ 120,00
190	<b>1.000</b>	FRS	PARACETAMOL 200MG/ML(GOTAS)	NATULAB	<b>R\$ 1,40</b>	R\$ 1.400,00
205	<b>100</b>	FRS	SULFATO DE SALBUTAMOL (XRP)	NATULAB	<b>R\$ 1,55</b>	R\$ 155,00
224	<b>300</b>	UND	SORO GLICOSADO 500ML	HALEX ISTAR	<b>R\$ 9,10</b>	R\$ 2.730,00
230	<b>500</b>	FRS - AMP	TENOXICAM 20 MG (INJ)	CRISTALIA	<b>R\$ 10,42</b>	R\$ 5.210,00
TOTAL						<b>R\$ 34.544,00</b>

**5 – ROSAFARM DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 37.676.047.0001-80**

ITEM	UND	QND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
127	<b>200</b>	AMP	GLICOSE 25% (INJ)	EQUIPLEX	<b>R\$ 0,53</b>	R\$ 106,00
137	<b>500</b>	FRS	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNESIO (SUSP)	IMEC	<b>R\$ 3,12</b>	R\$ 1.560,00
187	<b>600</b>	FRS	PREDNISOLONA 3MG/ML PEDIÁTRICO	PRATI	<b>R\$ 7,25</b>	R\$ 4.350,00
TOTAL						<b>R\$ 6.016,00</b>

**Perfazendo assim um valor global de R\$ 40.560,00 (quarenta mil e quinhentos e sessenta reais).**

**– DOS PRAZOS:**

O Registro de Preços terá vigência até 18 de setembro de 2024, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Os materiais objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no endereço: Rua 02, Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA /TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras, obedecendo as normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 horas.

**– DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega da produtos licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega das produtos.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade da aquisição de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade da entregues, mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS,





em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

**- DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA :**

Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e estimativa, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, a entrega será efetivada devidamente no prazo de 24 horas após a emissão da respectiva ordem de compra, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor entregar os produtos, após a solicitação do Diretor do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

A entrega dos matérias/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

**- DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços serão fixos e irajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico.

**- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:**

Entregar os materiais/produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação do Diretor do Departamento competente, em até 2 (dois) dias.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde de OLIVEIRA DE FÁTIMA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

**- DAS RESPONSABILIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.

Efetuar o pagamento da(s) empresas vencedora(s) até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.

Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através da sua C.P.L. – Comissão Permanente de Licitação. **18.1.** Efetuar a entrega dos objetos na Rua 02, s/nº, Oliveira de Fatima, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, improrrogáveis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

É de sua responsabilidade o transporte apropriado dos produtos quando se fizer necessários.

Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital. Comunicar ao **Fundo de Saúde**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;

**- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias de 2021 e dotações semelhantes para o exercício subsequente :

**- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo nº 195/2023, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO nº 004/2023.

**- DO FORO:**

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de PORTO NACIONAL/TO, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA DE FÁTIMA, 19 de Abril de 2023.



**Dalma Dias Reis**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EMPRESAS DETENTORAS DA ATA**

PROFARM COMERCIO  
DE MEDICAMENTOS E  
MATERIAL

HOSPI:00545222000190

Assinado de forma digital por  
PROFARM COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E MATERIAL

HOSPI:00545222000190

Dados: 2024.04.19 11:45:29 -03'00'

PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.545.222/0001-90

ROSAFARM  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS

LTDA:37676047000180

Assinado de forma digital por

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS

LTDA:37676047000180

Dados: 2024.04.19 14:31:24 -03'00'

ROSAFARM DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 37.676.047.0001-80

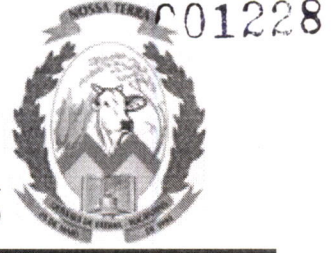




# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO

ANO IV - OLIVEIRA DE FÁTIMA, SEGUNDA - FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 - Nº 280



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, Considerando o resultado da licitação PREGÃO R. DE PREÇOS abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores;

#### RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**, expedido em 08 de Agosto de 2023, **VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, por estar de acordo com a legislação em vigor.  
II - Homologar os licitantes vencedores do certame com menor preço por item em **segundo e terceiro lugares** em relação à proposta vencedora que pediu desistência à empresa **MEDICAL LIDER C. DE MEDICAMENTOS E P. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **49.682.983/0001-82** conforme segue:

PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90  
ROSAFARM DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 37.676.047.0001-80

Perfazendo assim um valor global de **R\$ 40.560,00** (quarenta mil e quinhentos e sessenta reais), a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, **valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante**, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde Oliveira de Fátima - TO, aos 15 dias do mês de Abril de 2024.

**DALMA DIAS REIS**  
Secretaria Municipal da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS abaixo especificado; Considerando o disposto da Lei 14.133/2021.

#### RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL R.**



**NEREU FONTES DA LUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

DE PREÇOS Nº 001/2024, PROCESSO: 009/2024 expedido em 22 de Fevereiro de 2024 para, **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO E FUNDOS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar os licitantes vencedores em **segundos e terceiros lugares** do certame com menor preço por item, após pedido de desistência da empresa **STORTE E FONTES LTDA – ME**, CNPJ: **13.027.126/0001-00**, conforme segue:

LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA – ME CNPJ: 17.930.584/0001-05  
SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA –ME CNPJ: 09.912.989/0001-84  
AISADISTRIBUIÇÃO E SOLUCÕES LTDA – ME, CNPJ: 42.383.052/0001-34

Perfazendo assim um valor global de **R\$ 173.625,45** (cento e setenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 15 dias do mês de Abril de 2024.

**Nereu Fontes da Luz**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 004/2023

Processo nº 195/2023  
Pregão Presencial R. de preço nº 004/2023  
Ata de Registro de Preço nº. 004/2023  
Validade 12 meses

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.069.418/0001-71, sediada na Avenida Pará contornando Av. Poso Alto, S/N, Centro, OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, neste instrumento representada pela Gestora **DALMA DIAS REIS**, portador do CPF 872.849.871-20, em face da classificação das propostas de preços – **Processo Licitatório nº 195/2023, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO R. DE PREÇO R. de Preço nº 004/2023, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços, resolve registrar para os **segundos e terceiros colocados com relação a desistência dos itens ganhos pela empresa MEDICAL LIDER C. DE MEDICAMENTOS E P. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ:

**49.682.983/0001-82** conforme segue:  
PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90  
ROSAFARM DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 37.676.047.0001-80

Perfazendo assim um valor global de **R\$ 40.560,00** (quarenta mil e quinhentos e sessenta reais).

OLIVEIRA DE FÁTIMA, 19 de Abril de 2023.

**Dalma Dias Reis**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde